



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 228/2024 Codó - MA, 20/02/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor ROMULO DE ALENCAR MOREIRA ROCHA sob o processo administrativo nº 3.970/2020 junto ao Município de Codó;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Codó de N° 0118/2023, que opina favoravelmente pela Ampliação da Jornada Semanal de Trabalho em deferimento ao pedido do servidor, e demais pareceres constantes no processo supracitado;

Considerando o ofício N° 0298/2024 - GAB/SEMECTI que defere a solicitação deste servidor, onde a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia ordena que se providencie imediatamente a Ampliação da Jornada de Trabalho do seu Cargo do Magistério;

R E S O L V E

1. Exonerar, a pedido, o servidor, Rômulo de Alencar Moreira Rocha, matrícula N°. 03259, do cargo de Instrutor de Esportes, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.

2. Ampliar a Jornada Semanal de Trabalho do servidor, Romulo de Alencar Moreira Rocha, matrícula n°. 43375, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - PEF II (Disciplina: História), aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Codó, 20 de fevereiro de 2024.

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N°. 178/2024

Gabinete

PORTARIA N°. 178/2024 - SEAD Codó (MA), 20 de fevereiro de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal N°. 1.841/2019, que “acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências”;



JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal de Codó

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

